

Jaraguá/GO

23/03/22

SETOR SOLICITANTE

SESMT

DIRETORIA IMEDIATA

Diretoria Geral

RESPONSÁVEL

Hugo Segio Rosa Gomes

RESPONSÁVEL

Adriana Aparecida dos Santos

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

5.000 Avental Plus TNT Punho Elastico 40G 3.000 Touca Descartável Branca

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Avental Plus TNT Punho Elástico 40G, Touca Descartável Branca

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

A contratação/serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º 009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:

Clausula do Contrato: *Clausula Primeira - Do Objeto*

2.29. Cumprir rigorosamente as normas do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com a legislação;

2.30. Fornecer os equipamentos de proteção individual e coletivo que se mostrarem necessários ao desempenho das atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO;

Norma Regulamentadora - NR 06 tem por finalidade o atendimento o item 6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e, para atender a situações de emergência.

Motivo: A quantidade solicitada se baseia na quantidade de colaboradores que existem hoje na unidade e para atender todo o mês decorrente que se inicia.

OBSERVAÇÕES:

Os documentos citados na Justificativa seguem em anexo a este formulário.

NECESSIDADE

() REGULAR

(x) EMERGENCIAL

DATA: 23/03/2022

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, n.º 115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-000

Hugo Segio Rosa Gomes

CREA-13492/D-GO

ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE

Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para

De acordo:

Adriana Santos
Diretora Geral

ASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

23.03.22

PROCESSO DE
COMPRAS / PROCESSO
SELETIVO DE
FORNECEDOR

NÚMERO

70

ANO

2022

Marcia Sousa
Gerente de Compras
IBGC / MATRIZ

24/03/22

ASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA GERALASSINATURA / CARIMBO
SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO

Data Solic.: 23/03/2022
Data da Impressão: 23/03/2022
Situacão: SOLICITADO

Data Máxima: 23/03/2022

Solicitação: 15859
Solicitante: PRISCILA LÓBO
Setor: 1393
Motivo: 15
COMPRA EMERGENCIAL

Dados da Solicitação				Dados da Última compra			
Clas	ABC	Unidade		Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
37243		TNT MANGA LONGA	C	5.000,00	21/03/2022	1,5500	ELLO DISTRIBUICAO
402		TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL	C	3.000,00	22/03/2022	0,0800	H.C CAMARGO INDUSTRIA E COMER
BRANCA C/ ELASTICO							

Priscila de Jesus Lobo
ATE nº24172/GO Heja-GO
Secretaria de Segurança do Trabalho

Especificação: CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 10, C/ ELASTICO ESPECIAL NO PERÍMETRO, BOM ACABAMENTO, TAMANHO ÚNICO.

Valor Total 7.990,00
Somatório(Vl. Ult. Real * Qtd Solicitada)

Data 23 de Março de 2022

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Comunicado Interno n.º005/2022 – SESMT/HEJA

Jaraguá-GO, 23 de março de 2022.

De: SESMT

Para: Gerente Operacional

Assunto: Autorização para Compra Emergencial de Avental e Touca

Considerando o Contrato de Gestão n.º009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA;

Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

“Cláusula Primeira – Do Objeto

2.29. Cumprir rigorosamente as normas do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com a legislação;

2.30. Fornecer os equipamentos de proteção individual e coletivo que se mostrarem necessários ao desempenho das atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO;

Considerando a Norma Regulamentadora – NR 06, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Norma Regulamentadora – NR 06 tem por finalidade o atendimento o item 6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;

b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e, para atender a situações de emergência.

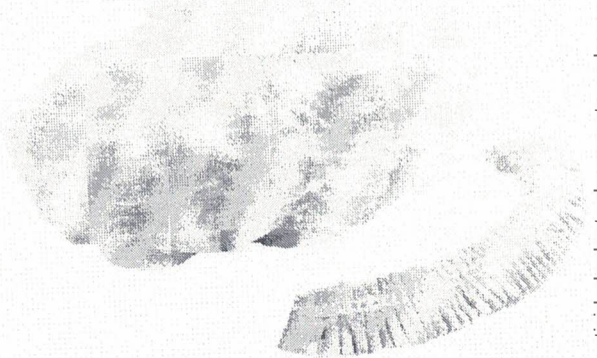
Justificativa da aquisição/contratação/serviço: A quantidade solicitada se baseia na quantidade de colaboradores que existem hoje na unidade e para atender todo o mês decorrente que se inicia. O EPI deve ser usado por todo trabalhador que exerça atividade que ofereça algum risco de cometer lesões ou escoriações, não importando o qual grave seja o risco destes acidentes. Para os fins de aplicação da Norma Regulamentadora – NR 06, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. O material requisitado será destinado a atender o SESMT para adequação no Hospital Estadual de Jaraguá-GO.

Descrição detalhada do item/contratação/serviço: Avental Plus TNT Punho Elástico 40G e Touca Descartável Branca.

Segue foto para suporte na aquisição do item informado:



Avental Plus TNT Punho Elástico 40g



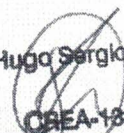
Touca Descartável Branca

Diante do exposto, subscrevemos.



Priscila de Freitas Lôbo
ATE nº24172/GO Heja-GO
Técnica de Segurança do Trabalho

Priscila de Freitas Lôbo
Técnica de Segurança do Trabalho
HEJA

 Hugo Sérgio Rosa Gomes

CREA-18492/D-GO

Hugo Sérgio Rosa Gomes
Coordenador Operacional
HEJA



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 08/04/2022 às 10:26, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 992 e o código verificador 343.